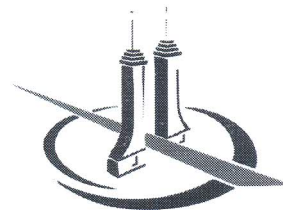


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte de dois, às 11h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Duarte e Ver. Cristiano Dias Bonapace e Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Vereador Adenildo de Jesus Padovan. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão, Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído para parecer o Projeto de Lei n.º 47/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Vereador Celso Duarte. Após, foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Celso Duarte, referente do Projeto de Lei n.º 47/2022, de autoria do Poder Executivo. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/04/2022).x